

## Prefeitura Municipal de Custódia



## LEI N.º 0915/2011.



EMENTA: "Dá-se nome de Rua Vera Simone Goncalves Lima, à Rua Projetada, transversal com a Avenida Inocêncio Lima, por traz da AABB -Associação Atlética Banco do Brasil, no Bairro Nossa Senhora de Lourdes, em nossa cidade, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo Nº 016/2011 e Eu sanciono a presente Lei:

- Art. 1º Fica denominada de Rua VERA SIMONE GONÇALVES LIMA, à Rua Projetada, transversal com a Avenida Inocêncio Lima, por traz da AABB – Associação Atlética Banco do Brasil, no Bairro Nossa Senhora de Lourdes, conforme croqui anexo, em nossa cidade.
- Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fixar a placa nominativa da referida Rua.
  - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Setembro de 2011.

Nemias Gondalves de Lima -Prefeito-